



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2224797&filename=PDL-414-2022

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2170818&filename=TVR%2028/2022



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Comunicação e Cultura de
Machadinho para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Machadinho, Estado
do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 134, de 24 de julho de 2020, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
4 de setembro de 2018, a autorização outorgada à Associação
Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Machadinho,
Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 156/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/08/2023 19:54:59.390 - MESA

DOC n.766/2023

